



SUMÁRIO

- DECRETOS 29 A 35.



Decreto



PREFEITURA
BARRO ALTO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

Decreto nº 29/25, de 28 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Procuradora Adjunta da Procuradoria-Geral do Município de Barro Alto/BA dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA,
no uso das suas atribuições legais e constitucionais, conforme disposto no art. 81, I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Procuradora Adjunta do Município de Barro Alto/BA, a Sra. **ISADORA LIZ DA SILVA OLIVEIRA SOUZA.**

Art. 2º – Os efeitos deste Decreto retroagem a 02 de janeiro de 2025..

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2025.

EVILÁZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA

Prefeito



PREFEITURA
BARRO ALTO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

Decreto nº 30/25, de 28 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessora Técnica do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA,
no uso das suas atribuições legais e constitucionais, conforme disposto no art. 81, I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessora Técnica do Gabinete da Secretaria de Educação do Município de Barro Alto/BA, a Sra. **VANESSA SANTOS CRUZ.**

Art. 2º – Os efeitos deste Decreto retroagem a 02 de janeiro de 2025..

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2025.

EVILÁZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA

Prefeito



PREFEITURA
BARRO ALTO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

Decreto nº 31/25, de 28 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, conforme disposto no art. 81, I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Barro Alto/BA, o Sr. **IGOR MIRANDA DOS ANJOS**.

Art. 2º – Os efeitos deste decreto retroagem a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2025.

EVILÁZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
Prefeito



PREFEITURA
BARRO ALTO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

Decreto nº 32/25, de 28 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor do Departamento de Vigilância a Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA,
no uso das suas atribuições legais e constitucionais, conforme disposto no art. 81, I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretor do Departamento de Vigilância a Saúde do Município de Barro Alto/BA, o Sr. **JOEDILSON BARRETO DAMASCENO**.

Art. 2º – Os efeitos deste decreto retroagem a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2025.

EVILÁZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA

Prefeito



PREFEITURA
BARRO ALTO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

Decreto nº 33/25, de 28 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação no cargo de Coordenador da Casa de Apoio a Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA,
no uso das suas atribuições legais e constitucionais, conforme disposto no art. 81, I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenador da Casa de Apoio a Saúde do Município de Barro Alto/BA, o Sr. **ADAILTON CAVALCANTE MONTINO**.

Art. 2º – Os efeitos deste decreto retroagem a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2025.

EVILÁZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA

Prefeito



PREFEITURA
BARRO ALTO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

Decreto nº 34/25, de 28 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação no cargo de Diretor da Divisão de Execução Contábil e Orçamentária, do Departamento de Orçamento e Contabilidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA,
no uso das suas atribuições legais e constitucionais, conforme disposto no art. 81, I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretor da Divisão de Execução Contábil e Orçamentária, do Departamento de Orçamento e Contabilidade, da Secretaria de Administração e Fazenda do Município de Barro Alto/BA, o Sr. **NEVITON SOUZA SODRE JUNIOR.**

Art. 2º – Os efeitos deste decreto retroagem a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2025.

EVILÁZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Miguel Marques de Almeida - Nº 139 - Barro Alto/BA - CEP: 44895-000
E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br



PREFEITURA
BARRO ALTO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

Decreto nº 35/25, de 28 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação no cargo de Diretora da Divisão de Empenhos e Processo de Pagamentos, do Departamento de Orçamento e Contabilidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA,
no uso das suas atribuições legais e constitucionais, conforme disposto no art. 81, I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretora da Divisão de Empenhos e Processo de Pagamentos, do Departamento de Orçamento e Contabilidade, da Secretaria de Administração e Fazenda do Município de Barro Alto/BA, a Sra. **RAIANE DAMASCENO FIGUEREDO.**

Art. 2º – Os efeitos deste decreto retroagem a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2025.

EVILÁZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Miguel Marques de Almeida - Nº 139 - Barro Alto/BA - CEP: 44895-000
E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br